

Recebido(a) na Sessão  
Data 20/02/18  
Presidente



Estado da Paraíba  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
Casa Dr. Antônio Batista Santiago  
AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93  
[www.cmitabaiana.pb.gov.br](http://www.cmitabaiana.pb.gov.br)

Requerimento Nº 95 /2018

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Exelentíssimo Senhor, Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional.

**Requeiro que seja realizada por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano a limpeza das galerias fluviais, localizadas no Centro da Cidade.**

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 19 de Fevereiro de 2018.

JUSTIFICATIVA ORAL

Jânio de Santana  
Vereador/PTdoB